



PARECER Nº 012/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 015 de 10 de abril de 2025.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, COM () / SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 487/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATORA: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI Nº 015 de 15 de abril de 2025, de autoria do Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 487/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto altera o nome da E.E.F de Paus Brancos de Maria de Fátima Miguel Ribeiro para ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARGARIDA ALVES na Cidade de Madalena.

Os motivos da alteração estão devidamente justificados na mensagem do referido projeto que foi amplamente discutido na comunidade.

Do Quórum

Na forma do art. 159, inciso VI do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, o referido projeto de lei dependerá, para sua aprovação, do quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.





CÂMARA MUNICIPAL DE

MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

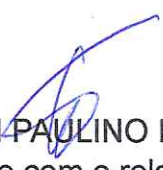
Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Relator


FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente
(X) de acordo com o relatório - () contra o relatório


WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal
(X) de acordo com o relatório - () contra o relatório